



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 006/2023 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 068/2019, na
forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.269.047/0001-02, com sede estabelecida na Rua Domingos Lemos, n° 145, casa 01, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.550-721, por seu representante legal Sr. Edmar Evangelista do Nascimento, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **13.049/2023**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 068/2019, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, II, *d*, da Lei n° 8.666/93, almejando o reajuste correspondente a 12,81% do valor do respectivo contrato, com base no índice da EMOP/RJ, bem como previsão contratual e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 1.732.412,16 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta da seguinte dotação: PT 02.017.001.15.452.32.2099, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos n° 1.704.0000.0000 - ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho n° 1610/2023, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); PT 02.017.001.15.452.32.2099, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos n° 1.500.00000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 100, Empenho n° 1611/2023, no valor de R\$832.412,16 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº 068/2019, procedimento principal nº 17.458/2019.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Locação nº 068/2019.

CLÁUSULA SEXTA: Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

Claudio Leão Barreto

SOUSP

PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI

Edmar Evangelista do Nascimento

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: